

MOÇÃO DE APOIO

Dispõe sobre a **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Senhor Dimas Duarte de Almeida Botelho.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Dimas Duarte de Almeida Botelho – Oficial Temporário do Exército Brasileiro tendo prestado serviço no 17º Batalhão de Fronteira em Corumbá- MS.**

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos na importância de homenagear ao Senhor Luiz Francisco Santana da Conceição, pelos importantes serviços prestados a todos os brasileiros através da sua atuação junto ao Exército Brasileiro.

A Caserna é uma escola de vida, e os companheiros de farda, irmãos. A cada momento de sua atuação, o soldado da pátria se depara com um sem-número de desafios distintos e inusitados de alta complexidade e que precisam ser resolvidos - normalmente em curto espaço de tempo.

O homenageado se destacou pela responsabilidade e seriedade observadas no exercício de suas atividades, bem como, por seu admirável desempenho empregado no exercício a serviço da Nação.

Evidenciando-se pela sua capacidade e pelo desenvolvimento de um grande trabalho dentro da Exército Brasileiro em Mato Grosso, honra-me homenagear esse incansável militar, que dignificou a sua profissão e demonstrou para todos nós, o seu exemplo de dedicação a uma carreira pautada pela coragem, renúncia, patriotismo e total firmeza na defesa do Brasil. Na ativa ou na reserva, em qualquer posto ou graduação, com ou sem farda, o SOLDADO é a alma e a força terrestre do Brasil.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de agosto de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310032003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

